

GABINETE DO PREFEITO

*REPUBLICAÇÃO, por ter saído com erro material.

DECRETO Nº 871, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Gratuidade do Transporte Público Intramunicipal de Passageiros dos Eleitores do Município de Ananindeua para a ida e volta da Seção Eleitoral no Dia do 2º Turno das Eleições de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada de forma gratuita a utilização do transporte coletivo municipal de passageiros ao cidadão que for se dirigir à sua seção eleitoral para exercer o direito ao voto e dela retornar, no dia 30 de outubro de 2022.

§ 1º. A autorização de que trata o caput deste artigo é válida entre às 6h às 19h do dia 30 de outubro de 2022.

§ 2º. A utilização gratuita do transporte ao eleitor que queira se dirigir à sua seção eleitoral é condicionada à apresentação do título de eleitor, do e-título, ou alternativamente, de qualquer meio idôneo, físico ou eletrônico, que comprove a identidade e o local de votação do usuário.

§ 3º. A utilização gratuita do transporte para o retorno da seção eleitoral fica condicionada também à apresentação do comprovante de votação, além dos documentos elencados no § 2º deste artigo.

Art. 2º. As empresas delegatárias/concessionárias/autorizatórias de transporte público intramunicipal de passageiros - que tenham ordem expedida pelo órgão competente da prefeitura municipal - qualquer que seja a forma de delegação, serão devidamente ressarcidas dos custos que tiverem em razão da gratuidade prevista por este Decreto, na forma e no cálculo a serem definidos pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN).

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 25 de outubro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA DE Nº 033, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao secretário que menciona, em razão de viagem a Porto Alegre/RS, a serviço da Prefeitura Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

O **Chefe de Gabinete do Prefeito**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e as que lhe são conferidas pelo Decreto nº 017/2013 de 02 de janeiro de 2013, e o Decreto de Nº 034, de 13 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com os dispostos no decreto nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$1.680,00 (hum mil e seiscientos e oitenta reais), em favor do Secretário de Administração, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino a Porto Alegre/RS, no

período de 08 a 11 de novembro de 2022, para participar de visita técnica na Prefeitura Municipal de Viamão, para conhecimento dos serviços e processos de alvará de construção no módulo análise de projetos do sistema 1Doc

NOME	CARGO	04 (QUATRO) DIÁRIAS
THIAGO FREITAS MATOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$1.680,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de outubro de 2022.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-028 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA WARISLANDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente CPL/PMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA

CONVITE Nº 1/2021-032 SESAN /PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL MEIO FIO E CALÇADA NA PASSAGEM SÃO JOÃO E TRECHO DA ALAMEDA SÃO PEDRO, BAIRRO COQUEIRO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

A CPL/PROGE, torna público que considerando o memorando nº 196/2022-OBRS/SESAN e em razão da Rescisão Contratual Amigável de Carta-Contrato nº